



## SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 / NIRE Nº 35.300.501.497

**EDITAL DE 1<sup>ª</sup> (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 3<sup>ª</sup> (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÉNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPECIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

Sequoia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de emissora 3<sup>ª</sup> (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 3<sup>ª</sup> (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritivos, em Série Única, da Sequoia Logística e Transportes S.A., celebrado em 17 de novembro de 2022, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme editado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 06 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Declarar o vencimento ou não das Debêntures, nos termos da cláusula 6.1.1.2 da Escritura da Emissão, em razão (a) do não envio do ITR acompanhado de notas explicativas, bem como cópia do relatório/memória de cálculo de apuração do Índice Financeiro, referente ao 2<sup>º</sup> e 3<sup>º</sup> trimestre de 2025, conforme previsto na cláusula 7.1 (a) da Escritura de Emissão ("Informações Trimestrais"); e (b) do descumprimento do prazo de obrigatoriedade de apresentação e observância do Índice Financeiro, nos termos da cláusula 6.1.2.2 da Escritura da Emissão, referente ao 2<sup>º</sup> e 3<sup>º</sup> trimestre de 2025, conforme previsto na cláusula 7.1 (a) da Escritura de Emissão ("Informações Trimestrais"). (ii) Caso aprovado a ordem do dia anterior, conceder prazo adicional para que realize o envio do Índice Financeiro, referente ao 2<sup>º</sup> trimestre de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025 e o dia 28 de fevereiro de 2026; e (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral. **Informações Gerais:** I. A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos da Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão. II. As matérias da Ordem do Dia dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures em Circulação, se em segunda convocação conforme previsto na cláusula 6.5.1 e 9.4.2 da Escritura de Emissão. III. Local: A AGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução CVM 81, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. IV. Documentos de Representação: Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora, nos seguintes endereços eletrônicos: [assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:assembleias@oliveiratrust.com.br) e <http://sequoiolog.com.br>, a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo representante: (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (iii) se pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iv) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termos de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos nos subitens (ii) e (iii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da AGD deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta de Administração. A Emissora não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na AGD, e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, o Debenturista poderá exercer seu direito de voto, de forma prévia, por meio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"). Para que a Instrução de Voto seja considerada válida e o correspondente voto seja contabilizado no quórum da AGD, deverá ser observado a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, para a Emissora, em seu site ou website de Relações com Investidores (<http://sequoiolog.com.br>) ("Instrução de Voto"), deverá observar a realização da mesma. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto à distância, conforme modelo disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Conv

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2CB0-2E83-945A-7908> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2CB0-2E83-945A-7908



### Hash do Documento

4262F33848DC3D3A020B8A2FA67B692B7FFA4D8440CC62126B9D0F01C0B4B40E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2025 é(são) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -

39.732.792/0001-24 em 18/12/2025 00:01 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -23.6474367 Longitude: -46.554896 Accuracy: 20

**IP:** 172.16.4.6

**AC:** AC Certisign RFB G5

